LEI Nº 3896 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

Denomina Rua Irmãs Martins
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Passa a denominar Rua Irmãs Martins, a rua sem denominação, localizada entre e transversalmente às Ruas do Grupo, Principal e do Alto, existente no Distrito de Albertos, em Formiga/MG.

Art. 2° A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar o seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar e Embratel, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança do nome da referida rua.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 15 de setembro de 2006

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete

PUBLICADO
22 09 2006